



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

PORTARIA N.º 1293/2017

DATA: 24.03.2017

SÚMULA: INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO.

AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos IX, X, da Lei Orgânica do Município, e suas alterações.

REVOLVE:

Art. 1º- Instituir e nomear os servidores públicos a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, na Administração Pública do Município de Itapejara D'Oeste, Pr, a partir da presente data:

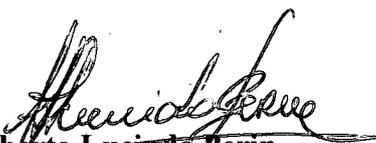
- MARILUCIA ANDRIGUETTI	PRESIDENTE;
- CLEVERSON ALUISIO JULIANI	SECRETÁRIO;
- ADEMIR BATISTUS	MEMBRO;
- ALDECIR PEGORINI	SUPLENTE.

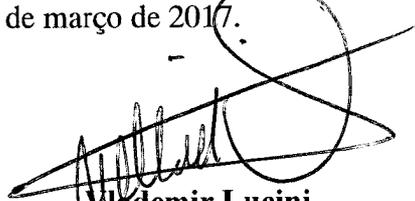
Art. 2º - O membro suplente substituirá quaisquer dos membros titulares da comissão em caso justificado de impedimento, afastamento, suspensão ou falta. Havendo substituição, o suplente substituto atuara até o final do processo em lugar do titular.

Art. 3º - Compete à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo autuar, instruir e processar, no âmbito do Município, os processos de sindicância, processos administrativos disciplinares e todo e qualquer processo administrativo instaurado pelo Prefeito Municipal, sem prejuízo da competência de eventuais comissões especiais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2017.


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Ademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.